



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: Osmano de Souza – Portaria 113/2022

Objeto:

Credenciamento de artistas individuais, duplas, bandas, DJs, sanfoneiros e demais grupos musicais de pequeno porte, locais e regionais, para eventuais e futuras contratações destinadas à realização de apresentações públicas, visando atender aos eventos culturais, festivos, institucionais, comemorativos e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município de Itacambira/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promove durante todo o ano diversas atividades culturais, artísticas, turísticas, comemorativas e institucionais, tais como festas tradicionais, festividades religiosas, comemorações cívicas, eventos esportivos, inaugurações, encontros comunitários, festivais culturais e demais atividades de interesse público.

A realização desses eventos demanda a contratação de artistas locais e regionais para apresentações musicais em diversos estilos e gêneros, contribuindo para a valorização da cultura regional, fortalecimento dos artistas locais, promoção do turismo, incentivo à economia criativa e ampliação do acesso da população às manifestações culturais.

Considerando que não é possível prever previamente quais artistas estarão disponíveis em cada evento, nem a quantidade exata de apresentações necessárias durante o exercício, o credenciamento apresenta-se como a solução mais adequada, permitindo a formação de cadastro de artistas aptos a serem convocados conforme a necessidade da Administração.

O procedimento encontra amparo nos artigos 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a contratação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração.

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho nº 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000
Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

Realização de Credenciamento Público para formação de cadastro de artistas e grupos musicais aptos à prestação de serviços de apresentações artísticas e culturais ao Município.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR
1	Artista Solo, sertanejo ou forró Local/regional	Apresentação	10	R\$ 1.500,00
2	Dupla: Local/ Regional - Sertanejo ou forró	Apresentação	10	R\$ 2.500,00
3	Banda Local ou regional com mínimo 3 integrantes (diversos estilos)	Apresentação	10	R\$ 3.000,00
	Banda Local ou regional acima de 3 integrantes (diversos estilos)	Apresentação	10	R\$ 5.000,00
5	DJ	Apresentação	5	R\$ 2.000
6	Sanfoneiros	Apresentação	5	R\$ 2.000

5. RESULTADOS ESPERADOS

- a) Ampliação da oferta cultural à população;
- b) Valorização dos artistas locais e regionais;
- c) Atendimento eficiente aos eventos promovidos pelo Município;
- d) Maior economicidade e transparência nas contratações;
- e) Formação de cadastro permanente de artistas aptos à contratação.

6. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante credenciamento, com vigência estimada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente.

7. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das futuras contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, consignadas no orçamento vigente.

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho nº 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br- CEP 39594-000
Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

8. CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada, solicita-se a abertura do competente procedimento administrativo visando à realização de Credenciamento Público para contratação de artistas locais e regionais destinados aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Itacambira/MG.

Itacambira/MG, 15 de junho de 2026.

Osmano de Souza – Portaria 113/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo